MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 354/2015.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "INVESTIGAÇÃO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CENÁRIO PORTUGUÊS", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 092/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022413/2015-72,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "INVESTIGAÇÃO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CENÁRIO PORTUGUÊS", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade**,** no período de 05 de dezembro de 2015 a 30 de julho de 2016, cadastrado no SIGProj Nº 220324.967.46232.03122015, tendo como Coordenadora a Professora MARIZETE SILVA SANTOS, cujo objetivo é promover extensão, prevista no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, através de formação complementar, dos professores e servidores técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, discentes do PPGTEG, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.